



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 292/2024.

Palmas, 12 de novembro de 2024.

A sua Excelência o Senhor

GIPÃO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 667/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **667/2024**, de sua autoria, que “Institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 12 de novembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputada **VANDA MONTEIRO**
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Handwritten signature and date:
18/11/2024
09:00